



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 001.0000512/2025

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 013/2025

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, II, da Lei 14.133/21

**OBJETO:** Contratação de apresentação artística da banda ALINE CONRADO E BANDA em alusão ao Festejo da Cidade em 12 de julho de 2025 no município de Marcos Parente (PI).

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei 14.133/21 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000512/2025. **RATIFICA** a declaração de inexigibilidade de Licitação de nº 013/2025, com fundamento no Art. 74, II, da Lei 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de apresentação artística da banda ALINE CONRADO E BANDA no Festejo da Cidade em 12 de julho de 2025 no município de Marcos Parente (PI), durante o exercício financeiro de 2025, a ser executado pela **GRS FESTAS E ALIMENTACAO**, CNPJ: 12.846.063/0001-42, com sede na Av. Dirceu-Arcoverde 1, Quadra 20, Casa 13, Bairro Itararé, Teresina – PI, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 03 de julho de 2025.

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal